

Eletrobras

Distribuição Rondônia



DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - DCA

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		Fl.: 1/2
Data da Emissão: 24/09/2013	GRANDES CLIENTES E ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO	Número do Contrato: DCA/003/2011 001/2011/DPERO
CONSUMIDOR: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE		U.C: 1.246.337-0
Endereço	Rua Padre Chiquinho, nº 913	Bairro: Pedrinhas
Cidade	Porto Velho - RO	
CEP	76.801-490	
Fone	(069) 3216-7287	E-mail: da.dpe.ro@gmail.com
Contato	Claudecy Maria Ferreira Santos (Divisão Administrativa)	

CONDIÇÕES GERAIS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO - GRUPO B, QUE ENTRE SI FAZEM CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO.

As **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON**, Empresa do Sistema ELETROBRÁS, DISTRIBUIDORA dos serviços públicos de energia elétrica, autorizada pela Lei 5 523, de 04 de novembro de 1968, com sede à Avenida dos Imigrantes, nº 4 137, Bairro Industrial, Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ Nº 05.914.650/0001-66 e Inscrição Estadual n. 0000000025563.7, neste ato representado pela Assistente da Diretoria Comercial, Sra. **Antonia Ferraz Ribeiro de Carvalho**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 996.090/SSP/RO e CPF nº. 079.658.501-68, e pelo Assessor do Diretor de Operação Sr. **João Cleveland Cavalcante de Azevedo Picanço**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1216827/SSP/RO e CPF nº 263.293.952-68, abaixo assinados, conforme Resolução de Diretoria 219/2011, doravante denominada **DISTRIBUIDORA**, e **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, 913, bairro Pedrinhas, CEP: 76801-490, nesta cidade, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador da cédula de identidade nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.416.007-82, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho-RO, doravante designada como **CONSUMIDORA**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Inexigibilidade de Licitação, publicada no D.O.E nº. 2127/2012**, constantes do **Processo nº 3001.553.2012.DPE/RO**, fundamentada no art. 25 e inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, disposições da Resolução nº 414/10 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e suas alterações, pelos demais regulamentos presentes e futuros que disciplinam a prestação do Serviço de Energia Elétrica, aos quais se vincula o presente contrato, o fazendo mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INCLUSÃO DE MUNICÍPIO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO

Por meio deste inclui-se o imóvel localizado à Av. Rio de Janeiro, nº 5566, bairro Lagoa, na cidade de Porto Velho/RO, cujo local abriga o Patrimônio e Almoxarifado desta Instituição.

Parágrafo único - A assunção de responsabilidade quanto ao uso da energia possui efeito retroativo ao dia 05.09.2013

CONT/11



DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - DCA

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		Fl. 2/2
Data da Emissão: 24/09/2013	GRANDES CLIENTES E ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO	Número Contrato: DCA/003/2011 001/2011

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO CERON/DCA/003/2011 e 001/2011/DPE/RO, são ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes, alterando-se somente a cláusula primeira do contrato original.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO CERON/DCA/003/2011 e 001/2011/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. 113 do Livro Especial de Registros de Contratos nº 007/2013, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho– RO, 24 de setembro de 2013.

Pelo **CONSUMIDOR**:

Antonio Fontoura Coimbra
Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral do Estado

Pela **DISTRIBUIDORA**:

Antonia Ferraz Ribeiro de Carvalho
ANTONIA FERRAZ RIBEIRO DE CARVALHO
Assistente da Diretoria Comercial

João Cleveland Calvalcante de Azevedo Picanço
JOÃO CLEVELAND CALVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO
Assistente da Diretoria de Operação

Testemunhas:
NOME:
CPF:

Reynaldo Azevedo
785675648-91

NOME:
CPF:

Nilton Bento Santos
598.485.022-20